



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37 / 2023

**“Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto Legislativo n. 1162, de 25 de janeiro de 2022, que ‘Institui no Município de Araguari a COMENDA LEGISLATIVA NILO TABUQUINI, e dá outras providências’”.**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV. Da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º:** O “*caput*” do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.162, de 25 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

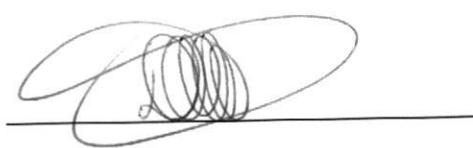
(...)

**Art. 2º:** A Comenda Legislativa Nilo Tabuquini será representada por uma Medalha com forma redonda, medindo 7x7 centímetros, e sua confecção em aço inox, com gravação em alto relevo e acabamento contra intempéries.

(...)

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de Maio de 2023.



---

**Denise Cristina Lima de Andrade**  
Vereadora Proponente

## **JUSTIFICATIVA**

A modificação ora proposta faz-se necessária devido à dificuldade em encontrar fornecedor capaz de confeccionar as medalhas para outorga da Comenda Legislativa Nilo Tabuquini nas especificações dispostas no texto original do Decreto que instituiu a honraria.

Sendo assim, torna-se indispensável a aprovação da presente matéria para que a Câmara Municipal possa condecorar, ainda em 2023, personalidades do município que se dedicam a ações humanitárias, programas, projetos e/ou obras voltadas à caridade e à justiça social bem como à promoção da paz e do Evangelho.